

Ofício nº 24B/2019

Gaspar, em 14 de junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 14/06/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-213/2017 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-212/2018 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-015/2018 (Indeferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 24 - REUNIÃO DO DIA 14.06.2019

Aos dias catorze do mês de junho de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-212/2018

REQUERENTE: CESAR MEDEIROS RIO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54834325E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MDK0289/SC

RELATOR(A): Andressa Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pela manutenção da penalidade imposta, **mantendo-se o Auto de Infração** por estar consistente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-213/2017

REQUERENTE: GLAIDSON VIANEY TEIXEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147016667

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: OQN4954/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo **deferimento** do recurso apresentado pelo Requerente, mantendo assim a decisão prolatada pela JARI, **cancelando a penalidade aplicada.**

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 24 - REUNIÃO DO DIA 14.06.2019

PROCESSO N°: 8590-015/2018

REQUERENTE: FABRICIO ZARLING

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590125980

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: OWI7567/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo não conhecimento do recurso administrativo, **mantendo-se a penalidade** imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO/NÃO CONHECIDO

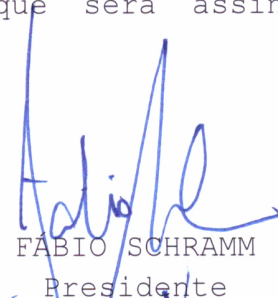
MOTIVO: INTEMPESTIVO/INÉPCIA DA PETIÇÃO (REQUERIMENTO)

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 21/06/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FABIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro

Ofício nº 25A/2019

Gaspar, 19 de junho de 2019.

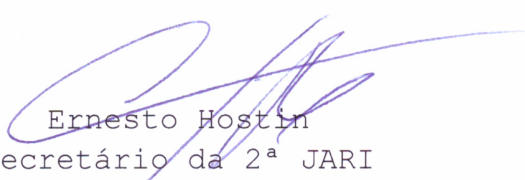
Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2º Jari que será realizada no dia 21/06/2019, quais sejam:

- PROCESSO N° **8590-208/2017**, Auto de Infração 8590136058
- PROCESSO N° **8147-299/2018**, Auto de Infração 54833842E
- PROCESSO N° **8590-024/2018**, Auto de Infração 8590116679

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI